



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 296/2000

CONCEDE Adicional Estímulo a servidora **ADRIANA FRASSON**.

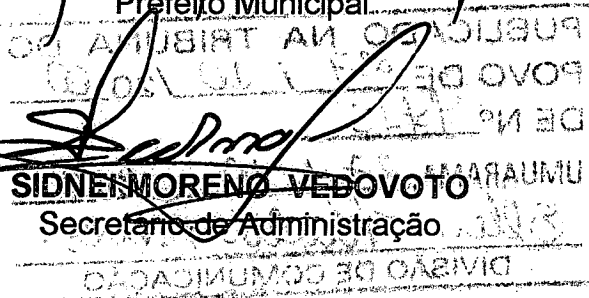
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ADRIANA FRASSON**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.023.158-5- SSP-SP, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 3200/2000, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 10 de julho de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 27 / 10 / 2000
 DE Nº 7415
 UMUARAMA, 27 / 10 / 2000
Ellen Paula Neves
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO